



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

PROJETO DE EMENDA ADITIVA N 001/2026

EMENTA: Acrescenta o parágrafo 3^o, ao artigo 1^o, do Projeto de Lei do Executivo n^o 06, de 22 de maio de 2026, para reduzir de 14% para 7%, os descontos de natureza contributiva para o CUSTOPREV dos servidores inativos do Município de Custódia.

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 218, § 1^o, II, c/c art. 221, I, e 222, I, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei do Executivo n^o 06, de 22 de maio de 2026.

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta-se parágrafo 3^o, ao artigo 1^o, do Projeto de Lei do Executivo n^o 06 acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

§ 3^o Os descontos de contribuição dos servidores inativos para o Custoprev, será no valor de 7% (sete) por cento;

JUSTIFICATIVA:

Os servidores ativos e inativos do Município de Custódia, contribuem para a previdência do Município, CUSTOPREV, de forma isonômica, com valor correspondente à 14% (catorze) por cento de seus ganhos. para custear seus benefícios de aposentadoria a que têm direito ao completar idade e tempo de serviço no Município, cuja contribuição vem ocorrendo de forma isonômica, tanto para os servidores da ativa, quanto para os servidores inativos, o que causa grandes prejuízos aos servidores inativos, uma vez que lhes são retirados valores significativos de suas aposentadorias, causando-lhes prejuízos uma vez que estão inativos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

Entendemos não ser republicano, bem como não pode ser visto com bons olhos, e ainda podendo ser considerado desumano, o desconto de quatorze por cento dos ganhos da aposentadoria da servidora e do servidor que trabalharam dedicadamente por longos anos para o Município, e ao completar sua idade e seu tempo de serviço, ainda ser obrigado continuar a contribuir para a previdência municipal, no mesmo percentual que os servidores da ativa, o que muito penaliza as servidoras e os servidores inativos, que contribuíram por longos anos até alcançarem seus direitos de aposentadoria, não mais lhes sendo salutar continuar contribuindo com o mesmo valor que os servidores da ativa.

Custódia 26 de maio de


Cicero Bento
Vereador Proponente.

Sala das Sessões, Custódia

-6 de maio de 2026